



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO - SC

INDICAÇÃO Nº 03/2022

Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sr^a Sonia Salete Vedovatto e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos a seguinte INDICAÇÃO:

“QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PROMOVAM ESTUDOS PARA QUE A PRAÇA DAS BANDEIRAS SEJA DENOMINADA, PRAÇA MARCOS LEAL NUNES E COLOCADO IDENTIFICAÇÃO COMO PLACA NA REFERIDA PRAÇA”.

Os Vereadores Autores, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como de solicitar melhorias a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelos Vereadores Autores na Forma Regimental.

ORÁVIO CORDEIRO
Vereador Autor

Monte Carlo, 10 de Fevereiro de 2022

DIRCEU DE SOUZA
Vereador Co-Autor
ADAIR LUIZ GONÇALVES
Vereador Co-Autor

LUIZINHO CORDEIRO
Vereador Co-Autor

EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador Co-Autor

OSNI LEODORO
Vereador Co-Autor

CLEITON A. C. DE SIQUEIRA
Vereador Co-Autor
CARLOS A. C. DE ALMEIDA
Vereador Co-Autor